



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/CAE-HCA/2025**



**Aquisição de insumos para realização de exames de apoio ao diagnóstico para o Hospital Central da Aeronáutica (HCA), com concessão de uso de equipamentos**

**EMPRESA IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**PAG nº67106.001038/2025-59**  
**DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.000671/2024-49**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Atualização: ABR/2025



## **CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

Processo Administrativo nº 67106.001038/2025-59

Termo Aditivo nº 01/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 091/CAE-HCA/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA  
AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA  
IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 226, de 26 de dezembro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.411/0001-45, sediada na Estrada dos Três Rios, nº 1200 – sala 330, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.745 -005, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. Emerson Alexandre Telles dos Santos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001038/2025-59, desmembrado do PAG nº 67106.000671/2024-49 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/CAE-HCA/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90138/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 CLÁUSULA PRIMEIRA–OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/05/2026 até 19/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA–PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 67.667,50 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 135.315,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais)**, conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

| Instrumento     | Vigência   |            | Valor         | Finalidade               |
|-----------------|------------|------------|---------------|--------------------------|
|                 |            |            |               |                          |
| Contrato        | 19/05/2025 | 19/05/2026 | R\$ 67.657,50 | -                        |
| 1ºTermo Aditivo | 20/05/2026 | 19/05/2027 | R\$ 67.657,50 | Prorrogação por 12 meses |
| TOTAL           |            |            | R\$135.315,00 |                          |

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040; Fonte

de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: CG190904100;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 4 CLÁUSULA QUARTA–GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **5 CLÁUSULA QUINTA– PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 20/05/2026.

## **6 CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **7 CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no art.94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

Eduardo Wanderley Estanislau da Costa Cel Med  
Ordenador de Despesas

Emerson Alexandre Telles dos Santos  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Tereza Tomassini Mendes Cel QOFARM  
Agente de Controle Interno

Priscila Alves Merly 2º Ten QOCON FARM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 091/CAE-HCA/2025                                                                                      |
| Data/Hora de Criação:         | 20/03/2026 12:13:38                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 4                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 5                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 6dd91c8eba5a1ad320a21a9d1d30b193                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 29/04/2026 às 14:37:08 no horário oficial de Brasília.